Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 53 950 | ficha 1

São Paulo, 01 de Setembro de 1982

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 152-DUPLEX , localizado nos 15º e 16º andares, do EDIFÍCIO PLAZA MORUMBI, à AVENIDA GIOVANNI-GRONCHI nº 4.297, no 13º Subdistrito,Butantã, com a área útil de 84,80m2, a área comum de 45,428m2, perfazendo a área total construída de 128,228m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,7130%, incluindo-se nas áreas acima, o direito a uma vaga de garagem sob nº 54 para guarda de um veículo de passeio, localizado na garagem coletiva do pavimento térreo.(Contribuinte 170 044 0002-8 em maior área).

PROPRIETÁRIA:- ABC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.159, 7º andar, conjuntos 701/2 e 717/8, CGC 44.022.754/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/29.384 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,
Armando da Costa Neves

Av.1 em 01 de Setembro de 1982
Conforme R.47/29.384 deste Cartório, a fração ideal de 1,7130% correspondente ao imóvel desta matrícula, **foi dada em hipoteca** à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida de Cr$1.639.920,00, assumida por WAGNER BRITTO, solteiro, maior.

O Escrevente Autorizado,
Armando da Costa Neves

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.207.151

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 53 950 | ficha 1 verso

R.2 em 01 de Setembro de 1982
Por escritura de 21 de junho de 1982, do 12º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.004, fls 128), a proprietária, já-qualificada, representada por Sidnei Dorfman Black, RG - - 4 231 746, CPF 538 188 498/20 e Abrão Muszkat, RG 2 935 505 CPF 030 899 598/87, vendeu a WAGNER BRITTO, brasileiro, solteiro, médico, RG 3 673 625 , CPF 558 933 338-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Batista do Carmo, nº 25, aptº 121, a fração ideal de 1.7130%, correspondente ao APARTAMENTO Nº 152-DUPLEX, pelo valor de Cr$383.600,00, (tendo - sido a construção custeada pelos próprios adquirentes).Consta no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou o Certificado de Regularidade de Situação nº 932.566, - Série B, válido até 28/02/1983, e expedido em 27/05/1982, - pelo IAPAS/MPAS.

O Escrevente Autorizado,
Armando da Costa Neves

Av.3 em 8 de outubro de 1996

INCORPORAÇÃO
Procede-se esta averbação, á vista do instrumento particular referido na Av.5, para constar que o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, INCORPOROU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIARIO, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1.988,

- continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 53.950 | ficha 02

São Paulo, 08 de outubro de 19 96

devidamente registrada na JUCESP sob número 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1.989.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.4 em 8 de outubro de 1996

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, á vista do instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar que o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob número 742.325, em 29 de maio de 1.989, e publicada no Diário Oficial do Estado em 1o. de junho de 1.989.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.5 em 8 de outubro de 1996

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, á vista do instrumento particular datado de 11 de setembro de 1.996, para constar que o credor, BANCO ITAU S/A, representado por Flávio Alves Nunes

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 53.950 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a Vera Lucia Campolim, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 259.847

Av.6 em 8 de novembro de 1996

ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 170.049.0085/0, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.996, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

R.7 em 8 de novembro de 1996

DOAÇÃO

Por escritura de 24 de outubro de 1.996, do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 2270, folhas 266), o adquirente pelo R.2, WAGNER BRITTO, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, à título de doação a RONALDO MATTAR, empresário,

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 53.950 | ficha 03

São Paulo, 08 de novembro de 1996

RG 5.749.758-SP, CPF 094.622.638/50, e sua mulher CLAUDIA REGINA MOREIRA RODRIGUES, professora, RG 19.201.259-SP, CPF 103.361.268/59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, número 4297, apartmento 152; tendo os donatários aceitado a presente doação, a qual para efeitos fiscais foi atribuido o valor de R$44.742,15.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 261.044

R.08 em 28 de Outubro de 1996

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 13 de outubro de 1996, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Taboão da Serra, Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 476, folhas 397), os proprietários pelo R.07, RONALDO MATTAR e sua mulher CLAUDIA REGINA MOREIRA RODRIGUES, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a **ANA AMÉLIA BARTICHOTE ORLANDO,** brasileira, solteira, maior, biomédica, RG 23.291.251-8-SP, CPF 201.825.098-18, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Guilherme Dumont Villares, 1136, apartamento 124, bloco 02, pelo valor de R$45.000,00

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 291.478

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Tudo do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.9 em 17 de Março de 2003

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento de 26 de fevereiro de 2.003, para constar que o nome correto da proprietária pelo R.8, é ANA AMÉLIA BARTICHOTI ORLANDO e não como ficou consignado anteriormente, conforme provam a certidão de nascimento extraída do termo nº 23.362, folhas 222 verso do Livro A-67, expedida em 22 de agosto de 1.974, pelo Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Vargem Grande do Sul, deste Estado, e a Carteira de identidade, expedida em 21 de junho de 1.988, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; retificação essa feita nos termos do § 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 374.628

R.10 em 23 de Abril de 2003

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 03 de abril de 2003, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária pelo R.08, ANA AMÉLIA BARTICHOTI ORLANDO, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 4297, apto.152, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a RAFAEL MEIRELLES CARDINALI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG

- continua na ficha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

25.515.644-3-SP, CPF 170.864.818-66, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Bráulio Guimarães, 69, pelo valor de R$115.000,00; sendo que parte desse valor correspondente a R$22.981,52, foi paga com recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.11 em 23 de Abril de 2003

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ 33.066.408/0001-15, representado por João Pereira da Fonseca, para garantia da dívida no valor de R$43.000,00, e que será amortizada por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R$1.049,83 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 03 de maio de 2003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R$129.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 376.271

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Av.12 em 31 de maio de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do instrumento particular de 09 de maio de 2006, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.11 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, representado por João Pereira da Fonseca e Sebastião Simão dos Reis Junior.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 432.470

Av.13 em 10 de Novembro de 2008

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 14676, Livro B-063, fls. 102, expedida em 24 de abril de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.10, RAFAEL MEIRELLES CARDINALI, em 24 de abril de 2004, CASOU com RAQUEL AKIMI NARAZZAQUI, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar RAQUEL AKIMI NARAZZAQUI CARDINALI.

- continua na ficha 05 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 53.950 | ficha 05

São Paulo, 10 de novembro de 2008

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

R.14 em 10 de Novembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 26 de setembro de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.10, **RAFAEL MEIRELLES CARDINALI**, analista de RH, já qualificado, assistido por sua mulher **RAQUEL AKIMI NARAZZAQUI CARDINALI**, brasileira, designer de interiores, RG 29.058.310-X-SP, CPF 277.956.038-07, residentes e domiciliados na Avenida Giovanni Gronchi, nº 4297, apto 152, nesta Capital, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JOÃO CARLOS MENDES MATUIAMA**, brasileiro, solteiro, maior, trainee, RG 26.869.070-4-SP, CPF 220.769.298-19, residente e domiciliado na Rua Tamiko Fuzioka, nº 156, nesta Capital, pelo valor de R$162.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R$10.752,41, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador.

A Escrevente Autorizada _____
Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
53.950	05 verso

R.15 em 10 de Novembro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Eliana Pereira Gonzalez, sendo de R$112.247,59 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$1.498,14, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 26 de outubro de 2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$162.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada _____
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.601

(continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.16 em 14 de setembro de 2021
Prenotação 820.996 de 17 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 03 de agosto de 2021, expedido pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualifica, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.15 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331CL000603264BG21N

R.17 em 11 de novembro de 2021
Prenotação 829.006 de 01 de novembro de 2021.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de setembro de 2021, rerratificado pelo instrumento particular de 22 de outubro de 2021, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.14, **JOÃO CARLOS MENDES MATUIAMA**, solteiro, maior, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 4.297, Apto 152, Vila Andrade, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **DANIELE DOS SANTOS COELHO**, RG nº 627805425-SSP/SP, CPF nº 318.965.418-28, brasileira, solteira, maior, engenheira, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Cupecê, 3.427, Jardim Prudência, pelo valor de R$298.000,00.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 53.950 | ficha 06 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321XC000643511QT21I
R.18 em 11 de novembro de 2021
Prenotação 829.006 de 01 de novembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos dos Instrumentos Particulares referidos no registro anterior, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, sendo de R$147.762,41 o valor da dívida, pagável por meio de 181 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$1.827,75, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/10/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$331.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321TW000643512PQ21B

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.207.151

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
53.950	07

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Av.19 em 19 de dezembro de 2025
Prenotação 989.557 de 04 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 24 de novembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R$331.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331VV001776345QP25I

Nº Pedido: 1.207.151

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias**, **A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R$: 45,88
AO ESTADO	R$: 13,04
AO IPESP	R$: 8,92
AO SINOREG	R$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,15
AO ISSQN	R$: 0,94
AO MP	R$: 2,20
TOTAL	R$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3VP002084280FA26L

PROTOCOLO: 1.207.151
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0053950-87

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de outubro de 2026

Assinatura Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QPS-GNZKR-RWUJN-6JM9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar